



2024/2904

19.11.2024

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/2904 DA COMISSÃO

de 14 de novembro de 2024

que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/450 no que diz respeito à publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus para os blocos-porta interiores, sem características de resistência ao fogo ou de controlo de fumo, com perfis metálicos, o isolamento térmico e/ou acústico com base em grânulos aglutinados de poliestireno expandido e/ou extrudido, bem como outros produtos de construção

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 22.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, na sequência de pedidos de avaliações técnicas europeias apresentados por fabricantes, a organização dos Organismos de Avaliação Técnica adotou 26 Documentos de Avaliação Europeus.
- (2) Os Documentos de Avaliação Europeus adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica dizem respeito às seguintes referências de produtos de construção:
 - blocos-porta interiores, sem características de resistência ao fogo ou de controlo de fumo, com perfis metálicos;
 - isolamento térmico e/ou acústico com base em grânulos aglutinados de poliestireno expandido e/ou extrudido (que substitui a especificação técnica «EAD 040635-00-1201»);
 - placa de isolante térmico com introdução de um aerogel composto de sílica ou de poliuretano sobre um material de suporte;
 - camada flexível intermédia para redução da transmissão sonora marginal e/ou da propagação de vibrações nas obras de construção;
 - placas cerâmicas multicamada para revestimentos de paredes e de piso;
 - madeira lamelada colada em bloco com colagem especial;
 - ligadores tipo cavilha de laminados densificados de madeira de faia;
 - cimento Portland pozolânico para utilizações em climas tropicais (que substitui a especificação técnica «150007-00-0301»);
 - cimento branco de aluminato de cálcio com elevado teor de alumina;
 - kits para pregagens em solo e rocha — kits com barras ocas para pregagens auto-perfurantes — barras ocas de tubos de aço sem costura ou soldados;
 - ligadores de cabeça dupla em forma de S para melhoria da resistência ao punçoamento de sapatas de fundação e lajes térreas;
 - kits para válvulas anti-retorno plásticas para inserção em sistemas de drenagem gravíticos;
 - separadores para águas residuais no interior de edifícios;
 - kits para reequipamento de pequenas estações de tratamento de águas residuais;
 - blocos interligados de plástico reciclado para pavimentos;

⁽¹⁾ JO L 88 de 4.4.2011, p. 5, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2011/305/oj>.

- redes de cabos com componentes de fixação;
 - redes de fibra inorgânica para reforço de camadas com base em cimento, anidrite ou resinas;
 - painéis de vidro separados por um espaço selado a vácuo;
 - unidades de vidro isolante com equalizador de pressão;
 - calhas ancoradas (que substitui a especificação técnica «EAD 330008-03-0601»);
 - sistemas de tensores para ligação de elementos prefabricados de betão (que substitui a especificação técnica «EAD 332001-00-0602»);
 - sistema de cabos dispostos em laço para ligação *in situ* de elementos prefabricados de betão (que substitui a especificação técnica «EAD 332589-00-0601»);
 - parafusos de fixação de painéis-sanduíche a elementos de betão;
 - sistemas de reforço de elementos de alvenaria e de betão armado constituído por rede de fibra de vidro resistente a álcalis (AR), ligadores e argamassa, e fixado exteriormente;
 - módulos prefabricados resistentes ao fogo;
 - sistemas de ventilação de lã mineral revestida pelo exterior e pelo interior (que substitui a especificação técnica «EAD 360001-01-0803»).
- (3) Os Documentos de Avaliação Europeus adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica cumprem as exigências em matéria de requisitos básicos das obras de construção constantes do anexo I do Regulamento (UE) n.º 305/2011. É, por conseguinte, adequado publicar as referências a esses Documentos de Avaliação Europeus no *Jornal Oficial da União Europeia*.
- (4) A lista de referências aos Documentos de Avaliação Europeus relativos a produtos de construção está publicada nos termos da Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão ⁽²⁾. Por razões de clareza, as referências aos novos Documentos de Avaliação Europeus devem ser acrescentadas a essa lista.
- (5) A Decisão de Execução (UE) 2019/450 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (6) A fim de permitir a utilização dos Documentos de Avaliação Europeus o mais cedo possível, para que os fabricantes que já possuem uma avaliação técnica europeia possam colocar o seu produto no mercado, a presente decisão deve entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão, de 19 de março de 2019, sobre a publicação dos documentos de avaliação europeus (DAE) relativos a produtos de construção elaborados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 77 de 20.3.2019, p. 78, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2019/450/oj).

Feito em Bruxelas, em 14 de novembro de 2024.

Pela Comissão
Em nome da Presidente,
Kerstin JORNA
Diretora-Geral
Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do
Empreendedorismo e das PME

ANEXO

São inseridas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 as seguintes linhas por ordem sequencial, segundo a ordem dos números de referência:

«020096-00-0405	Blocos-porta interiores, sem características de resistência ao fogo ou de controlo de fumo, com perfis metálicos»
«040635-01-1201	Isolamento térmico e/ou acústico com base em grânulos aglutinados de poliestireno expandido e/ou extrudido (que substitui a especificação técnica “EAD 040635-00-1201”)
«041669-00-1201	Placa de isolante térmico com introdução de um aerogel composto de sílica ou de poliuretano sobre um material de suporte»
«042232-00-0503	Camada flexível intermédia para redução da transmissão sonora marginal e/ou da propagação de vibrações nas obras de construção»
«090078-00-0504	Placas cerâmicas multicamada para revestimentos de paredes e de piso»
«130647-00-0304	Madeira lamelada colada em bloco com colagem especial»
«130767-00-0603	Ligadores tipo cavilha de laminados densificados de madeira de faia»
«150007-01-0301	Cimento Portland pozolânico para utilizações em climas tropicais (que substitui a especificação técnica “150007-00-0301”)
«150052-00-0301	Cimento branco de aluminato de cálcio com elevado teor de alumina»
«160088-00-0102	Kits para pregagens em solo e rocha – Kits com barras ocas para pregagens auto-perfurantes – Barras ocas de tubos de aço sem costura ou soldados»
«160208-00-0301	Ligadores de cabeça dupla em forma de S para melhoria da resistência ao punçoamento de sapatas de fundação e lajes térreas»
«180037-00-0706	Kits para válvulas anti-retorno plásticas para inserção em sistemas de drenagem gravíticos»
«180040-00-0704	Separadores para águas residuais no interior de edifícios»
«180041-00-0704	Kits para reequipamento de pequenas estações de tratamento de águas residuais»
«190021-00-0502	Blocos interligados de plástico reciclado para pavimentos»
«200006-00-0302	Redes de cabos com componentes de fixação»
«260057-00-0303	Redes de fibra inorgânica para reforço de camadas com base em cimento, anidrite ou resinas»
«300021-00-0404	Painéis de vidro separados por um espaço selado a vácuo»
«300031-00-0404	Unidades de vidro isolante com equalizador de pressão»
«330008-04-0601	Calhas ancoradas (que substitui a especificação técnica “EAD 330008-03-0601”)
«332001-01-0602	Sistemas de tensores para ligação de elementos prefabricados de betão (que substitui a especificação técnica “EAD 332001-00-0602”)
«332589-01-0601	Sistema de cabos dispostos em laço para ligação <i>in situ</i> de elementos prefabricados de betão (que substitui a especificação técnica “EAD 332589-00-0601”)
«332700-00-0601	Parafusos de fixação de painéis-sanduíche a elementos de betão»
«340451-00-0104	Sistemas de reforço de elementos de alvenaria e de betão armado constituído por rede de fibra de vidro resistente a álcalis (AR), ligadores e argamassa, e fixado exteriormente»

«340503-00-1106	Módulos prefabricados resistentes ao fogo»
«360001-02-0803	Sistemas de ventilação de lã mineral revestida pelo exterior e pelo interior (que substitui a especificação técnica “EAD 360001-01-0803”).
